

PORTARIA Nº 911/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021

Considerando Processo nº 2021/267804- DEFPUB- DE 09/03/2021;
RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 72731, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, matrícula nº. 55589166, no período de 04/03/2021 a 17/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 649863**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 03/2021****CONTRATO Nº: 014/2018**

PROCESSO N.º 2018/123626- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.332.074/0001-53.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2021 a 02/05/2022 e a MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA alterando o valor mensal para R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em razão do acordo entre as partes, conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91, a contar de 02/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8633

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008633

Gp Pará: 266606

DATA ASSINATURA: 28/04/2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:

ANTÔNIO RIBEIRO MENDES

CPF/MF: 000.005.902-15.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MENDES

CPF/MF: 391.817.902-87.

ANA CRISTINA MENDES BURLAMAQUI

CPF/MF: 651.493.862-00.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Almirante Tamandaré, nº 868, Cidade Velha, CEP. 66.020-000, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 649823**TERMO ADITIVO Nº 002/2021****CONTRATO Nº: 015/2019**

PROCESSO N.º 2019/120440 DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: CLARO S.A (MF sob nº 40.432.544/0001-47).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2021 a 03/05/2022.

DATA ASSINATURA: 27/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 266608

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA.

CPF/MF: 319.257.742-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiúva, 1138, Bairro Nazaré – Belém/PA, CEP: 66.053-240.

ORDENADOR JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 650182**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO N.º 2021/206981- DPPA.**

CONTRATO: 14/2021 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021 DOE: 34.537

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Confecção de painéis de proteção em acrílico ou acetato com instalação e Totem dispenser para álcool em gel - a fim de suprir as necessidades dos setores de atendimento da Defensoria Pública em Belém, região metropolitana e interior, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 14/2021, com a empresa P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informatica Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, na Travessa 14 de Março, nº 2047, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-180, e-mail: prolgraficarapida@gmail.com e prolsi.financeiro@gmail.com, telefone: (91) 3222-4270, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor OMAR LUIZ DOMINGUES Mergulhao, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2676040/SSP/PA e do

CPF n.º 601.726.142-87, pertinente à alteração da Cláusula Oitava do Contrato firmado, no que concerne à alteração dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458 e 30101.03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030 e 449052

Plano Interno: 1050008458C e 1050008441E

GP Pará: 266605

Data da assinatura: 28 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 650051**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 37.045, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 146/2021, de 22-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004626/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 20-04-2021.

Protocolo: 649898**PORTARIA Nº 37.049, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 149/2021, de 26-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004728/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-04-2021.

Protocolo: 649910**PORTARIA Nº 37.048, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 148/2021, de 23-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004688/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, II da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-04-2021.

Protocolo: 649907**PORTARIA Nº 37.046, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 147/2021, de 23-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004667/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-04 a 19-05-2021.

Protocolo: 649900**PORTARIA Nº 37.036, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 145/2021, de 19-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004413/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 03-05-2021.

Protocolo: 649632**PORTARIA Nº 37.037, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205330A/1-CREM-SEAD, de 14-04-2021, protocolizado sob o expediente nº 004412/2021,